



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

53
PB

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12(doze) de maio do ano de 2016(dois mil e dezesseis). -----

Às dez horas do dia 12(doze) de maio do ano de 2016(dois mil e dezesseis) sob a Presidência do Vereador Marcello Trindade Correa e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretária pelo Vereador Vinicius Corrêa reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: OFÍCIO/GAPRE CM Nº 5/2016 - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 2/2016- PROJETO DE LEI Nº 16/2016, ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no valor e condições que menciona; PROJETO DE LEI Nº 15/2016 - VEREADOR ACHILLES DE ALMEIDA BARRETO NETO, ASSUNTO: Determina a fixação de placas informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado no Município de Cabo Frio e dá outras providências; REQUERIMENTO Nº 33/2016 - VEREADOR EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA, ASSUNTO: Requer outorga de Moção de Aplausos ao América Futebol Clube; REQUERIMENTO Nº 34/2016 - VEREADOR EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA, ASSUNTO: Requer outorga de Moção de Aplausos a Associação de Hidroginástica Ondinas; REQUERIMENTO Nº 35/2016 - VEREADOR CELSO CAETANO DE MIRANDA, ASSUNTO: Requer envio de expediente ao Exmº Sr. Governador Do Estado do Rio de Janeiro solicitando a duplicação e reforma da ponte sobre o Rio São João localizada na divisa entre Cabo Frio e Casemiro de Abreu; INDICAÇÃO Nº 59/2016 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a construção de uma Praça no Bairro Colinas do Peró; INDICAÇÃO Nº 60/2016 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito sinalização com faixas de pedestres no Bairro Colinas do Peró. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Aquiles Barreto Neto, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, criticou a postura do governo municipal, enfatizando que a má administração do prefeito levava o município a um verdadeiro caos. Em seguida, disse que o empréstimo pleiteado pelo governo municipal era inconstitucional e que, alguns vereadores ainda não tinham decidido se votariam favorável ou não, porém, os que votassem favoravelmente seriam acionados na justiça pela inconstitucionalidade do mesmo. Em aparte, o Vereador Jeferson Vidal, disse que era um grande absurdo que o prefeito estivesse empenhado para conseguir o citado

(Handwritten signatures and initials)

53V
106

empréstimo, visto que a dívida deveria ser paga com juros exorbitantes, o que era inadmissível. Retomando ao seu discurso, o Vereador Achiles disse que, estaria a postos na luta contra o empréstimo e na defesa do povo de Cabo Frio. Em seguida, ocupo a Tribuna o Vereador Adriano Guilherme de Teves Moreno, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que no ano anterior chegara à Casa mensagem do prefeito, que pretendia contrair um empréstimo a ser pago com 10% da arrecadação dos recursos dos royalties, o que ao final não fora concretizado. Disse ainda, que a situação ocorria novamente e o prefeito pretendia contrair um empréstimo, mas, que ao que parecia, aquele dinheiro não poderia ser utilizado para pagamento de funcionários, com isso, sugeria que fosse realizada Audiência pública, para que tudo fosse esclarecido. Em aparte, o Vereador Achiles disse que tomara conhecimento de que uma empresa que prestava serviços à prefeitura receberia cerca de vinte e dois milhões. Assim, todos constatavam que havia dinheiro para pagar a uma empresa de varrição de rua e pintura de meio fio, mas, não para pagar os salários dos professores e demais funcionários da prefeitura, o que era um grande absurdo. Observou, que tal notícia estava publicada em jornal local. Retomando ao seu discurso, o Vereador Adriano Moreno disse que era mesmo um grande absurdo aquela situação e que seu voto seria contra o citado empréstimo, já que deveriam ser aprofundados os estudos acerca do mesmo, que não poderia de forma nenhuma prejudicar o cidadão. Em seguida, solicitou que o Senhor presidente retirasse de pauta a mensagem, para que fosse melhor preparada antes que chegasse à Casa para votação, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Celso Caetano Miranda, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, falou sobre a importância de que a Mensagem do Prefeito retornasse à prefeitura, no sentido de que a mesma fosse melhor escrita. Ressaltou, que quando a Mensagem retornasse à Câmara, tivesse cláusula penhorando, em vez de bens do município, seus próprios bens, já que aquela era uma prática utilizada pelos bancos para se conceder empréstimos a qualquer cidadão. Disse que, após a descoberta do petróleo, desde que Cabo Frio passara a receber os recursos dos royalties jamais faltara dinheiro e todos sabiam que havia dinheiro em Cabo Frio, mas, que o município ficara conhecido por não pagar ninguém. Disse que votaria contra o empréstimo, em virtude de que o futuro das crianças não poderia ser vendido de forma nenhuma, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Políticas Públicas ao Projeto de Lei n. 063/2015 sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Redação Final. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 16/2016 – ME n. 2/2016 e 15/2016. Foram aprovados os Requerimentos ns. 33, 34 e 35/2016 e as Indicações ns. 59 e 60/2016. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.

